

RESOLUÇÃO Nº 019/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 14.05.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 08h30min,

CONSIDERANDO:

Portaria nº 2436 de 21.09.2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS);

A documentação enviada pelo município de Marilândia, conforme exigência do Ministério da Saúde e outras complementares, sendo: Ofício SEMUSA Nº 282/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, Resolução nº 007/2019 do Conselho Municipal de Saúde e Projeto para implantação da referida equipe;

Parecer Técnico favorável, emitido pelas Referências Técnicas da APS/EACS/ESF da SRSC após visita técnica realizada ao município;

Parecer Técnico favorável, emitido pela Câmara Técnica da CIR Central;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Credenciamento de 01 ESB Modalidade I, vinculada a ESF Sede III, no município de Marilândia.

Art. 2º - Encaminhar à CIB-SUS-ES para homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 14 de maio de 2019.


ROBERTO CARLOS PARTELLI
Coordenador da CIR Central

PARECER TÉCNICO DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR CENTRAL

Ao Coordenador da Comissão Intergestores Regional – CIR Central.

ASSUNTO: Aprovação à solicitação de Marilândia para credenciamento de 01 Equipe de Saúde Bucal modalidade I;

CONSIDERANDO:

Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A documentação enviada pelo município, conforme exigência do Ministério da Saúde e outras complementares, sendo: Ofício SEMUSA/Nº 282/2019 do Município de Marilândia, Resolução do Conselho Municipal de Saúde e Projeto para implantação da referida equipe;

Parecer Técnico favorável, emitido pelas referências técnicas da APS/EACS/ESF da Regional de Saúde após visita técnica realizada ao município em 22.04.2019;

PARECER TÉCNICO:

A Câmara Técnica da CIR, reunida no dia 07/05/2019, mediante a documentação apresentada, emite parecer favorável ao Projeto de implantação de ESB M1 (Estratégia Saúde Bucal modalidade I) para integrar a equipe da Sede III no município de Marilândia e encaminhá-la para apreciação e aprovação da CIR.

LOCAL E DATA: Colatina 07/05/2019



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fls.:	
Ass.:	

Marilândia, 29 de abril de 2019

OF/SEMUSA/Nº 282/2019

Ao Coordenador da CIR Central

ASSUNTO: Credenciamento de ESB MI

Prezado Senhor,

Considerando a Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Encaminho a V. S^a. Projeto de implantação de ESB MI (ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL MODALIDADE I) para integrar a equipe da Sede III, do município de Marilândia/ES para que seja incluído como ponto de pauta na próxima reunião da Câmara Técnica da CIR – Região Central.

Atenciosamente,

Roberto Carlos Partelli
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA
Rua Luiz Catelan, nº 100, Centro, Marilândia-ES, CEP 29.725-000
Tel/Fax: (27) 3724-2952 E-mail: cms.marilandia@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 007/2019

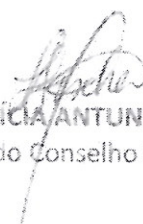
O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA-ES, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 958, de 20 de junho de 2011, que cria e modifica o Conselho Municipal de Saúde, e considerando a Deliberação da Plenária da Reunião Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento de 01 (uma) EQUIPE SAÚDE BUCAL MODALIDADE I para integrar a ESF Sede, CNES 2484668, Município de Marilândia/ES.

Ar. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marilândia-ES, em 26 de abril de 2019.



LETICIA ANTUNES FISCHER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 007/2019, em 26 de abril de 2019.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Sistema Único de Saúde
Prefeitura Municipal de Marilândia
Secretaria Municipal de Saúde

**PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ESB MI (ESTRATÉGIA DE SAÚDE
BUCAL MODALIDADE I)**

Sede III

Marilândia, Abril de 2019

INTRODUÇÃO

Uma das diretrizes da Atenção Primária à Saúde (APS) é possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde.

A implantação da Estratégia Saúde da Família tem como objetivo geral melhorar o estado de saúde da população, mediante a construção de um modelo assistencial de atenção baseado na promoção, proteção, diagnóstico precoce, tratamento e recuperação da saúde em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e dirigidos aos indivíduos, à família e à comunidade. Trata-se de reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases e substituir o modelo tradicional, levando a saúde para mais perto da família e, com isso, melhorar a qualidade de vida dos brasileiros.

Atualmente, a APS é entendida como uma forma de organização dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, a partir de uma perspectiva da população. Em sua forma mais desenvolvida, a APS é a “porta de entrada” do sistema de saúde e local responsável pela organização do cuidado à saúde do paciente e da população ao longo do tempo (TAKEDA, 2004).

O município de Marilândia já possui 100% de cobertura de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal, porém das cinco equipes somente quatro tem saúde Bucal e este plano pretende representar um importante passo na direção do alcance da universalidade do SUS, com a implantação de uma Equipe de Saúde Bucal para integrar a equipe da Sede III, CNES 2484668.

ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Dados Gerais

Aniversário: 15 de maio

Fundação: 15 de maio de 1980

Gentílico: marilandense

Prefeito(a): Geder Camata

Unidade federativa: Espírito Santo

Mesorregião: Noroeste Espírito-santense IBGE/2008

Microrregião: Colatina IBGE/2008

Municípios limítrofes: Colatina, Linhares, Governador Lindenberg

Características geográficas

Área: 309,446 km²

População: 11 107 hab. Censo IBGE/2010

Densidade: 35,89 hab./km²

Clima: Tropical

Fuso horário: UTC-3

Indicadores

IDH: 0,745 (médio PNUD/2000)

PIB: R\$ 101 039,458 mil IBGE/2008

PIB per capita: R\$ 9 518,55 IBGE/2008

Prefeito Municipal: Geder Camata

Endereço da Prefeitura Municipal: Rua Angela Savergnini, 93, Centro – Marilândia-ES, CEP. 29.725-000

Telefone: (27) 3724-2960

Site: <https://marilandia.es.gov.br>

E-mail: gabinete@marilandia.es.gov.br

Secretário Municipal de Saúde: Roberto Carlos Partelli

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Rua Luíz Catelan nº 100, Centro – Marilândia/ES

Telefone: (27) 3724-2952

E-mail: semusa@marilandia.es.gov.br

Regional: Região Central



Localização de Marilândia no Espírito Santo

DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA

Considerando a Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e que a PNAB tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da Atenção Básica, o município de Marilândia/ES solicita o credenciamento de uma nova equipe de saúde bucal conforme características abaixo:

Território a ser coberto

Nome da Equipe	Área geográfica de atuação (Bairro / Comunidade)	População estimada
ESB Sede III	Parte do Centro, Córrego Sertão do Idio, Córrego Jequitiba, Córrego Jeremias, Córrego Sorriso, Rod. Mario Catelan; Comunidade Liberdade;	2.477

Infra-Estrutura

- **Área física/Cômodos**

Recepção	Consultório médico
Circulação	Consultório odontológico
Auditório	Banheiros
Sala de curativo	Consultório de enfermagem
Sala de Vacina	Cozinha
Sala do Agente Comunitário	Área de serviço
Sala de triagem	

- **Material Permanente**

Cadeira odontológica completa	Aparelho fotopolimerizador
Ar condicionado	Aparelho de profilaxia
Autoclave	Estabilizador

Cadeiras comuns

Mesa com gaveteiro

Compressor

Mochos giratórios

Lixeira (lixo comum)

Mesa Comum (escritório)

Lixeira (material contaminado)

Definição das Referências na Média Complexidade

Ações de Referência	Nome e local da Unidade de Referência	Forma de Encaminhamento
Atendimentos especializados fora do município	Agendamento Municipal	Guia de referência e contra-referência
Atendimentos de urgência	Pronto Atendimento	Guia de referência e contra-referência
Exames de laboratório	Laboratório de Análises Clínicas terceirizado através do CIM Noroeste	Requisição de exame
Radiodiagnóstico	Terceirizado através do CIM Noroeste	Requisição de exame de radiologia
Ultrassonografia	Terceirizado através do CIM Noroeste	Requisição de Exame
Atendimentos ambulatoriais especializados	Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB)	Guia de referência e contra-referência

Assistência Farmacêutica Básica

Os usuários atendidos pela equipe, assim como pelos outros serviços de saúde do município, terão garantia da assistência farmacêutica básica.

A Unidade de Saúde contará com uma sala de dispensação de medicamentos.

Principais ações a serem desenvolvidas

- Saúde Bucal

Gerenciamento e Apoio Institucional

Todo apoio institucional ao trabalho da equipe será de responsabilidade da Coordenação da Atenção Primária do município.

Forma de contratação de recursos humanos

Profissional	Forma de recrutamento	Forma de contratação
Cirurgião Dentista	Processo Seletivo	Contrato Temporário
Auxiliar de Saúde bucal	Processo Seletivo	Contrato Temporário

Sistema de Informação e Processo de Avaliação

Instrumento de Avaliação	Forma de acompanhamento proposta
E-SUS	Avaliar dados para acompanhar a realidade, planejando assim as ações adequadas a cada área.
Pacto de Atenção Básica	Acompanhar e verificar as metas dos indicadores; acompanhar sistemas de informações e intervenções e planejar propostas para o alcance das metas.

Recursos Financeiros

As equipes serão financiadas com recursos do Bloco de Custeio/ Atenção Básica repassados pelo Ministério da Saúde. Os recursos para complementação das despesas serão de contrapartida dos recursos próprios do município de Marilândia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Coloca-nos à frente o desafio de fazer com que o Plano de Ação para implantação da nova equipe de Saúde Bucal seja divulgado para que todos os atores envolvidos no processo das ações de saúde, incluindo gestores, profissionais e usuários, possam empenhar esforço individual e coletivo de forma sistematizada para alcançar os objetivos propostos.

Este Plano de Ação, conta com a participação, apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, que além da representatividade governamental e técnica dos profissionais de saúde, conta também com a participação de usuários o que valida este plano, construído de modo co-participativo e validando as proposições tanto sob a ótica do gestor, dos técnicos, como também dos usuários.



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
DE COLATINA
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

PARECER TÉCNICO:

Considerando o OF/SEMUSA/Nº282/2019 do município de Marilândia, encaminhado à Comissão Intergestores Regional (CIR) Central solicitando o credenciamento de 01 Equipe de Saúde Bucal modalidade I;

Considerando a Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (Pnab), estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);


Considerando a documentação enviada pelo município conforme exigência do Ministério da Saúde, as quais se encontram anexadas a este parecer:


1. Ofício solicitando credenciamento;
2. Resolução do Conselho Municipal de Saúde;
3. Projeto para implantação da referida equipe.

Considerando ainda, visita técnica realizada ao município no dia 22 de abril de 2019, onde constatamos a existência de espaço físico para implantação da equipe.

Emitimos parecer favorável à solicitação do Município para o credenciamento de 01 Equipe de Saúde Bucal modalidade I.

Colatina, 03 de maio de 2019.


Eliete T. Melotti da Rocha
Coordenadora da APS Regional
EACS/ESF/APS – SRSC
Nº Funcional: 2759756


Anny C. M. S. Cecato
Enfermeira. EACS/ESF/APS – SRSC
Nº Funcional: 2620197